



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 457, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a retificação da Portaria Reitoria Nº 322/2020.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.005554/2018-59, resolve:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Portaria Reitoria Nº 322, de 4 de agosto de 2020, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

onde se lê:

Contrato nº 05/2020 - Campus das Auras

	SERVIDOR	SIAPE	TIPO
GESTOR	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	2332919	Titular
	Tiago Sousa Freires	1967554	Suplente
FISCAL TÉCNICO	Lucas de Queiros Bonifácio	3094731	Titular
	Tiago Sousa Freires	1967554	Suplente

leia-se:

Contrato nº 05/2020 - Campus das Auras

	SERVIDOR	SIAPE	TIPO
GESTOR	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	2332919	Titular
	Tiago Sousa Freires	1967554	Suplente
FISCAL TÉCNICO	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Titular
	Tiago Sousa Freires	1967554	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 30/10/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194894** e o código CRC **3ED717E8**.

Referência: Processo nº 23282.005554/2018-59

SEI nº 0194894